



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.405, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a inclusão da Docente Luciana Carvalho Queiroz no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação, em reunião realizada em 25.08.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 005545/2021 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Docente Luciana Carvalho Queiroz no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto à Faculdade de Engenharia Civil do Instituto de Tecnologia (ITEC) da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a maio de 2021, início das atividades docentes, conforme cronograma do Plano de Trabalho.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho da docente deverá ser finalizado no Período Letivo (PL) 2.2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de agosto de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão